



02.0011.0003	SERVIÇO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
10.302.0015.2075	Manutenção Atividades Programa Municipal Transporte Doentes			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Ficha: 324	Fonte: 102	10.000,00
02.0011.0004	SERVIÇO VIGILANCIA EM SAUDE			
10.305.0016.2080	Manutenção do Programa de Controle e Erradicação de Doenças			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	Ficha: 347	Fonte: 150	5.000,00
02.0011.0005	SERVIÇO ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
10.303.0014.2081	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica			
3.3.90.30	Material de Consumo	Ficha: 356	Fonte: 102	10.000,00
02.0012.0002	SERV. URBANOS E DE UTIL. PÚBLICA			
15.452.0028.2108	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Ficha: 384	Fonte: 100	30.000,00
02.0013.0001	SANEAMENTO			
17.512.0032.2112	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água			
3.3.90.30	Material de Consumo	Ficha: 410	Fonte: 100	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Ficha: 412	Fonte: 100	50.000,00

Art. 2º – Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 292.000,00 (Duzentos e Noventa e Dois Mil e Reais), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

02.0007.0001	SERVIÇOS CONTÁBEIS			
04.123.0005.2037	Manutenção da Contabilidade Geral da Prefeitura			
3.3.90.30	Material de Consumo	Ficha: 156	Fonte: 100	2.000,00
02.0010.0002	SERV. ENS. INFANTIL E ESPECIAL			
12.365.0024.3014	Ampliação/Construção Unidades Físicas do Ensino Infantil			
4.4.90.51	Obras e Instalações	Ficha: 217	Fonte: 146	208.000,00
02.0011.0002	SERVIÇO ATENCAO BASICA			
10.301.0014.2071	Manutenção dos Serviços de Assistência Médica			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Ficha: 309	Fonte: 102	44.000,00
02.0012.0001	SERV. E MANUT. E OBRAS PÚBLICAS			
15.122.0002.3043	Equipamentos Diversos Para Departamento de Obras			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	Ficha: 370	Fonte: 124	18.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	Ficha: 370	Fonte: 190	12.000,00
02.0016.0003	SERVIÇO PROTEÇÃO ESP. MEDIA COMPLEXIDADE			
08.242.0011.2096	Serv. de P. S. P/Pessoas Com Deficiência, Idosas e Suas Famílias			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Ficha: 546	Fonte: 100	8.000,00

  
Adelino Pinheiro de Souza  
PREFEITO MUNICIPAL

Handwritten marks or characters in the top right corner.

Handwritten text at the bottom left, possibly a date or reference number, including "1972" and "10/10/72".





Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO BADARÓ, 04 de Outubro de 2017.

---

ADELINO PINHEIRO DE SOUSA  
Prefeito Municipal

Adelino Pinheiro de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL

1954  
JUL 12  
10:00 AM

